



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

30 MAR. 2023

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Emenda Modificativa Nº 001/2023, de 28 de março de 2023, ao Projeto de Lei Nº 031/2023, de 07 de março de 2023.

Substitua-se na Ementa, no Artigo 1º e no inciso I do Artigo 2º do Projeto de Lei 031/2023, a expressão "portadores de deficiência" por "pessoas com deficiência" passando a vigorar com a seguinte redação:

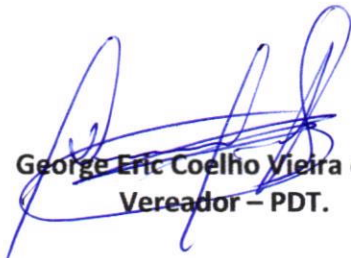
Ementa: "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA EM TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE."

"ARTIGO 1º: As escolas municipais, públicas e privadas, que ministrarem aulas de educação física para seus estudantes, deverão adaptar as respectivas aulas para pessoas com deficiência, visando o desenvolvimento e a inclusão dos mesmos".

"ARTIGO 2º: As aulas de Educação Física deverão observar as seguintes diretrizes:

I – garantir a inclusão da pessoa com deficiência nas atividades de educação física escolar;"

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 28 de março de 2023.


George Eric Coelho Vieira e Silva
Vereador – PDT.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>02405</u> 29 MAR. 2023 Horário: <u>12:46</u> <u>Jaime</u> Responsável
--